



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1774 de 02 de Agosto de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DO CURSINHO EXTENSIVO PREMAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mariana, no uso de suas atribuições, publica o resultado preliminar do processo seletivo complementar para ingresso no Cursinho Extensivo PREMAR.

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá ON-LINE com o envio correto dos documentos abaixo listados, em PDF, para o email- coordpremar@gmail.com.

- Ficha de matrícula anexada ao edital (anexo V)
 - Uso da imagem anexada ao edital (anexo III)
 - Termo de compromisso do aluno- (anexo IV)
 - Xerox da carteira de identidade
 - CPF
 - Comprovante de residência
 - Histórico escolar ou declaração de conclusão de curso
- **A falta de qualquer um destes documentos implicará no cancelamento da matrícula.**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NOME	SITUAÇÃO
1. ANICE CONCEIÇÃO ALVES	CLASSIF
1. ANTONIO CARLOS SIMÃO	CLASSIF.
1. BARBARA RIVELLI SANTOS SILVA	CLASSIF.
1. BRUNO CARDOSO FERNANDES MACHADO	CLASSIF.
1. DANIELI DE FREITAS BORGES	CLASSIF.
1. DEBORA CRISTINA GOMES	CLASSIF.
1. FERNANDA FERREIRA LEITE	CLASSIF
1. JAMILLY EFIGENIA DA SILVA CASTRO	CLASSIF.
1. JULIA ROBERTA DE MORAIS	CLASSIF.
1. KATRY KELLE DE FREITAS GONÇALVES	CLASSIF.
1. LAURA MARIANE MARTINS FERREIRA	CLASSIF.
1. MAICON JONATHAN DA SILVA	CLASSIF.
1. PEDRO HENRIQUE MARTINS DE MELO	CLASSIF.
1. REGINA CÉLIA BARBOSA COSTA	CLASSIF.
1. RUBENS CÉSAR FREITAS BIATO	CLASSIF.
1. SAMILA CRISTINA CORREA	CLASSIF.
1. WALLACE VICENTE FRANCISCO	CLASSIF.
1. WENDER VILELA DE MATOS	CLASSIF.
1. WESLEY VILELA DE MATOS	CLASSIF.

Mariana, 02 de agosto de 2021.

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação e publicidade para o Cursinho Extensivo PREMAR, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotografias, filmagens, banners, mídias sociais internas e externas, etc. As imagens poderão ser exibidas parcial ou total em publicações e divulgações do resultado do ENEM, projetos institucionais, aula inaugural, seminários e simulados, na internet, jornal oficial da Prefeitura Municipal de Mariana, sites e em outras mídias futuras. Por ser esta a expressão de minha vontade, de nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem ou qualquer outro.

Mariana, _____ de _____ de 20__

Assinatura

Nome: _____

RG: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: Minas Gerais

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO - CURSINHO EXTENSIVO PREMAR

Eu, _____, CPF: _____, matriculado no Cursinho Extensivo PREMAR, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mariana - MG, assumo os seguintes compromissos em relação às apostilas cedidas para os meus estudos:

1. Não proceder a cópias reprográficas do material do Bernoulli Sistema de Ensino, por ser protegido por direitos autorais;
2. Evitar danificar as apostilas que estiverem sob o meu poder, procurando conservá-las, por serem patrimônio do município;
3. Devolver as referidas apostilas em perfeito estado de conservação ao final do período letivo ou quando de minha desistência do Cursinho.

Tenho plena ciência de que o Município de Mariana não disponibilizará aos alunos do Cursinho alimentação, cópias reprográficas, vale-transporte, material escolar ou uniforme. Estou ciente também de que poderei ser desligado do Cursinho, inclusive para ofertas futuras, caso infrinja qualquer uma das situações citadas neste Termo de Compromisso.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Mariana, ____ de ____ de 2021.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

Responsável pela matrícula

* Se menor de idade, o termo de compromisso deve ser assinado pelo Responsável Legal.

ANEXO V

FICHA DE MATRÍCULA

Eu, _____ documento de identidade nº _____, CPF nº _____ convocado (a) para matrícula no Cursinho PREMAR para o () 1º () 2º semestre letivo de _____, tendo em vista a regulamentação vigente, relativa à ocupação de vagas no PREMAR.

Declaro que:

- () não possuo graduação.
- () fiz todo meu Ensino médio em Escolas públicas, de acordo com o edital de inscrição
- () fiz meu ensino médio com bolsa de 50% ou 100% em escola particular.

Responsabilizo-me, sob as penas do Art. 299 e do Art. 171 do Código Penal ⁽ⁱ⁾, pelas informações prestadas nesta declaração.

Declaro mais, estar ciente de que devo comunicar à coordenação do cursinho PREMAR qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com o cursinho.

Identificação do (a) assinante:

Estudante convocado (a) para a matrícula

Local e Data

Assinatura

⁽ⁱ⁾ Art.299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (...) [Falsidade ideológica. Decreto-Lei nº 2,848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]

Art.171- Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento (...) [Estelionato. Decreto-Lei nº 2,848, de 7 de dezembro de 1940/Código Penal.]